



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

MPV - 440

00501

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	pr Medida Provisória nº 440, de 29 de agosto de 2008.
--------------------	--

autor Deputada LUCIANA GENRO	nº do prontuário 000506
--	----------------------------

1 Supressiva	2 Substitutiva	3 Modificativa	4 Aditiva	5 Substitutivo global
--------------	----------------	----------------	-----------	-----------------------

Página	Artigo: 6º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

O § 1º do art. 157 da MPV nº 440, de 29 de agosto de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 157
(....)

§ 1º Independentemente dos limites descritos nos incisos I e II haverá vagas disponíveis por classe para promoção correspondentes ao quantitativo de cargos cujos titulares estejam posicionados na classe há mais de dez anos." (NR)

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/09/2008, às 15h00
Lúcio / estagiário

JUSTIFICAÇÃO:

A redação atual do § 1º é contraditória, ou no mínimo confusa. A redação original da MP utiliza-se da técnica de repetir regra na norma de exceção, dificultando a interpretação e o entendimento daí decorrente, o que poderá levar a controvérsias judiciais.

Preferível, desta forma, deixar claro que as promoções dos servidores que estejam posicionados há mais de dez anos não se subordinarão aos limites estabelecidos nas alíneas dos incisos I e II do art. 157.

PARLAMENTAR

Deputada LUCIANA GENRO

